CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VICENTE DE CONTI

Rua Cruz Galego, 45 – Vila Yolanda Ferrarezi – Porecatu – Pr – Cep 86.160-000
Telefone: 43 3623 1945 Email: cmeivicente_conti@hotmail.com

LISTA DE ESPERA 2026

(2026) TURMA: INFANTIL
(Nascidos a partir de 01/04/2025)

* A sequência apresenta-se por data de procura.
* A prioridade para matrícula obedecerá os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 047, de 25/10/2006 e Lei Municipal nº 1100/03, de 25/10/2006.

SEQ	NOME	D/N
1	V. H. A. S	28/04/2025
2	A. S. C.	07/11/2025
3	A. V. G. S. S.	09/05/2025
4	M. H. M. F.	12/06/2025
5	E. S. A.	05/2025
6	C. L. A.	06/11/2025
7	H. S. O.	27/05/2025
8	J. H. S. F.	13/03/2026
9	A. F. I. S.	02/02/2026
10	M. A.C.	12/06/2025
11	B. P. S.	13/0/2026

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VICENTE DE CONTI

Rua Cruz Galego, 45 – Vila Yolanda Ferrarezi – Porecatu – Pr – Cep 86.160-000
Telefone: 43 3623 1945 Email: cmeivicente_conti@hotmail.com

(2026) TURMA: INFANTIL 1
(Nascidos entre 01/04/2024 A 31/03/2025)

* A sequência apresenta-se por data de procura.
* A prioridade para matrícula obedecerá os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 047, de 25/10/2006 e Lei Municipal nº 1100/03, de 25/10/2006.

SEQ	NOME	D/N
01	J. C. A.	15/07/2024
02	J. R. M. R.	14/10/2024

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VICENTE DE CONTI

Rua Cruz Galego, 45 – Vila Yolanda Ferrarezi – Porecatu – Pr – Cep 86.160-000
Telefone: 43 3623 1945 Email: cmeivicente_conti@hotmail.com

(2026) TURMA: INFANTIL 2
(Nascidos entre 01/04/2023 A 31/03/2024)

* A sequência apresenta-se por data de procura.
* A prioridade para matrícula obedecerá os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 047, de 25/10/2006 e Lei Municipal nº 1100/03, de 25/10/2006.

SEQ	NOME	D/N
1	A. C. S.	05/12/2023
2	L. D. R.	22/03/2024

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR VICENTE DE CONTI

Rua Cruz Galego, 45 – Vila Yolanda Ferrarezi – Porecatu – Pr – Cep 86.160-000
Telefone: 43 3623 1945 Email: cmeivicente_conti@hotmail.com

(2026) TURMA: INFANTIL 3
(Nascidos entre 01/04/2022 A 31/03/2023)

* A sequência apresenta-se por data de procura.
* A prioridade para matrícula obedecerá os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 047, de 25/10/2006 e Lei Municipal nº 1100/03, de 25/10/2006.

SEQ	NOME	D/N
1	M. E. O. A.	22/02/2023